



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período 16/07/18 até 05/08/2018 às 23:59 hs para alunos de ensino técnico e superior matriculados regularmente em 2018 conforme previsto no quadro do item 1.1 para submissão ao processo seletivo para preenchimento de vagas de estagiários e formação de cadastro reserva.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio para os cursos descritos no quadro abaixo:

CURSOS	VAGAS	REQUISITOS
Administração	Cadastro Reserva	Para o curso de Direito é necessário estar no 5º semestre e até o penúltimo semestre no ato da convocação. Para o curso de Educação Física Licenciatura é necessário estar no 4º semestre e até o penúltimo semestre no ato da convocação. Para o curso de Educação Física Bacharelado é necessário estar no 5º semestre e até o penúltimo semestre no ato da convocação. Para o curso de Serviço Social é necessário estar no 4º semestre e até o penúltimo semestre no ato da convocação. Para os demais cursos, estar cursando do 1º semestre ao Penúltimo Semestre do Curso na área específica em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola no ato da convocação, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais.
Arquitetura e Urbanismo		
Biblioteconomia		
Ciências Biológicas		
Design		
Direito		
Educação Física Licenciatura e Bacharelado		
Engenharia Agrônoma		
Engenharia Ambiental		
Engenharia Civil		
Engenharia da Computação		
Engenharia Elétrica		
Eventos		
Geografia		
Gestão Ambiental		
História		
Jornalismo		
Letras		
Nutrição		
Pedagogia		
Psicologia		
Publicidade e Propaganda		
Recreação		
Relações Públicas		
Serviço Social		
Teatro		
Técnico em Informática		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Terapia ocupacional		
Tecnologia da Informação		
Turismo		

1.2 A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

1.3 O valor da bolsa-auxílio corresponde a:

ENSINO SUPERIOR/TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO
	05 HORAS	R\$ 550,00
ENSINO SUPERIOR	04 HORAS	R\$ 500,00

1.4 Todos os estagiários terão auxílio transporte no valor de R\$ 172,20 mensais (Cento e setenta e dois reais e vinte centavos);

1.5 Os estagiários cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Sorocaba 25 horas semanais ou 20 horas semanais, não excedendo 5 horas diárias, nos dias determinado pelo departamento competente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada no período **16/07/18** até o dia **05/08/18**, no site do CIEE – (www.ciee.org.br).

2.2 Após a inscrição recomendamos a impressão do protocolo com local, data e horário da prova.

2.3 Só poderão participar do processo seletivo estudantes dos cursos descritos no quadro de vagas discriminadas no item 1.1 deste edital.

2.4 São requisitos para inscrição e contratação:

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- a partir de 16 anos;
- gozar de boa saúde;
- estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018;
- estar cadastrado no CIEE, através do site www.ciee.org.br e no caso de cadastro antigo, os dados deverão ser atualizados.

2.5 Às pessoas com deficiência são assegurados 10% das vagas na presente Seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.5.1 O candidato deverá declarar no ato da inscrição, possuir deficiência, especificando-as, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual possui, apresentando Laudo Médico via e-mail estagiosorocaba@ciee.org.br até o término das inscrições que ateste a espécie e o grau ou nível da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição; O prazo de validade do laudo será de 12 meses.

2.6 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.6.1 - Ficam reservadas aos negros ou pardos 30% das vagas oferecidas nessa seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova, conforme decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

2.7 - O candidato deverá preencher o formulário disponível no anexo I do edital e enviar no e-mail estagiosorocaba@ciee.org.br até o dia 05/08/2018 para participar do processo na condição de cotista.

2.8 **Imprescindível:** Até a data da realização do processo seletivo todos os candidatos deverão atualizar seus dados cadastrais no CIEE através do site: www.ciee.org.br. Caso essa atualização não seja realizada, o CIEE não se responsabilizará pelos erros de dados pessoais do candidato no Termo de Compromisso de Estágio e Acordo de Cooperação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A prova objetiva será realizada no dia 08 de Agosto de 2018 das 14:30 às 15:30hs na Unidade CIEE, no endereço Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 119 Jd. Faculdade CEP 18030-163 Sorocaba/SP.

3.1. O processo seletivo constará de prova objetiva, sendo 20 (vinte) questões com 4 (quatro) alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa e Matemática.

3.2.1 Cada questão valerá 1 (um) ponto.

3.2.2 A pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos, de caráter classificatório.

3.3 Os candidatos deverão chegar ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta minutos). Os portões serão fechados impreterivelmente as 14:30hs.

3.4 Durante a prova, não será permitido o uso de calculadoras, celulares ou consultas a obras ou livros de qualquer espécie.

3.5 O candidato poderá levar o Caderno de Questões, após 30 minutos da prova.

3.6 O gabarito e o caderno de questões da prova serão divulgados no dia 09/08, no site do CIEE e na página da Prefeitura Municipal de Sorocaba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação final será divulgada no dia 22 de Agosto de 2018 no site do CIEE – www.ciee.org.br.
- 4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente na nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (pessoas com deficiência)
- 4.3. Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, ao candidato:
Candidato que tiver maior idade;
Candidato que tiver maior nota de Língua Portuguesa;
Candidato que tiver maior nota de Matemática.
- 4.5 Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências.

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 5.1 - Os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.1.1 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.2 - Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade de contratação da concedente de estágio, na qual o mesmo será encaminhado para entrevista de seleção na Prefeitura, nas respectivas Secretarias, em horários previamente agendados. O candidato que não for aprovado na entrevista de seleção, retornará para a lista de classificação, e poderá participar de nova entrevista, de acordo com a necessidade de contratação da concedente de estágio, podendo ser chamado por mais de uma secretaria em caso de reprovação.
- 5.3 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelo candidato no presente processo seletivo.
- 5.4 - A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de e-mail e telefone, sendo até 02 tentativas, 01 período manhã e 01 período tarde.
- 5.5 - Após a convocação, o candidato que não comparecer no prazo estipulado implicará na desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.
- 5.6 - O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos.
- 5.7 - A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerada como desinteresse na(s) vaga(s) oferecida(s), não cabendo recurso.
- 5.8 - O estudante que não se interessar pela vaga oferecida, deverá enviar um e-mail para estagiosorocaba@ciee.org.br, informando a desistência do processo seletivo, não podendo concorrer à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

outra vaga pela mesma seleção.

5.9 - Não serão convocados estudantes cujo término de curso for igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

6 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1 - A Celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

6.2 - Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores da Prefeitura Municipal de Sorocaba ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

6.3 - Após a convocação o estagiário deverá providenciar Declaração de Escolaridade atual (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Instituição de Ensino e Empresa.

6.4 - O estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com esta Prefeitura Municipal de Sorocaba e com o CIEE por no máximo 24 meses.

6.5 - O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, totalizando a jornada máxima de 5 horas diárias e 25 horas semanais.

7 – DOS RECURSOS

7.1 - O prazo para interposição de recursos será no dia 10 de agosto de 2018 até às 16 horas, o formulário padrão ficará disponível no site do CIEE (enviar o formulário para estagiosorocaba@ciee.org.br).

7.1.1 – O candidato deve utilizar formulário específico para interpor o recurso disponível no site www.ciee.org.br.

7.2 - O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

7.3 – O recurso interposto fora do prazo será indeferido.

8 - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

8.1 - O processo seletivo terá validade de 12 meses podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Sorocaba ser renovado por igual período.

8.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

8.3 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4 - O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Sorocaba não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;

8.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

8.6 - Fica eleito o Foro da cidade de Sorocaba para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Sorocaba, 02 de julho de 2018

Osmar Thibes do Canto Junior
Secretário de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do (a) Prefeitura Municipal de Sorocaba, conforme estabelecido no Edital de Abertura n. 01/2018 declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário (a) do (a) Prefeitura Municipal de Sorocaba na condição de cotista, e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____ de _____ de _____.

Assinatura